

João Doria - Governador  
Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 2193-8000

Volume 130 – Número 152 – São Paulo, sábado, 1º de agosto de 2020 – página 54

#### EDITAL Nº 14/2020-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **03 a 31-08-2020**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de Seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação em **CIRURGIA VETERINÁRIA**, para ingresso no **1º semestre de 2021**, nos cursos de mestrado e doutorado.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/cirurgia-veterinaria/processo-seletivo/>); juntamente com o upload dos documentos exigidos no sistema. Caso o candidato não realize as exigências mencionadas neste Edital sua inscrição será indeferida.

#### 1. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (Upload obrigatório)

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/cirurgia-veterinaria/processo-seletivo/>), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição\*;
- b) Cadastro do candidato e Fonte de Financiamento\*;
- c) Linha de pesquisa e Área de interesse\*;
- d) Diploma Universitário **ou** Certificado de Conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- e) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações se houver;
- f) Diploma **ou** Certificado de Conclusão **ou** Ata de Defesa do Mestrado **ou** *Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado\** (usar a declaração fornecida na página do processo seletivo somente se não tiver nenhum documento que comprove ou ateste a Defesa de seu Mestrado);
- g) Histórico Escolar do Mestrado;

- h) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG) e RNE/RNM ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
- i) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- j) Título de Eleitor com comprovante(s) da última eleição ou Quitação Eleitoral;
- k) Reservista;
- l) Certidão de nascimento ou casamento;
- m) Planilha de pontuação do *Curriculum Vitae*\* preenchida e **documentada**, com os documentos comprobatórios que deverão ser numerados e anexados à planilha, em um único arquivo no formato PDF, a começar pela planilha, **seguindo-se a ordem em que aparecem citados na planilha**, de modo a permitir a rápida localização e conferência da informação. **A não observação destas instruções implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo;**
- n) Pré-projeto a ser desenvolvido pelo candidato com no máximo 5 páginas e contendo: Objetivos, Hipóteses, Justificativa e Delineamento experimental; previamente acordado com o orientador proposto. O referido pré-projeto deve contemplar delineamento experimental com orçamento e infraestrutura condizentes com a Instituição onde será realizado a fase experimental, de comum acordo com as partes (orientando/orientador).
- o) Atestado da Instituição de origem liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso, quando houver vínculo empregatício;
- p) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 73,00** (setenta e três reais), podendo sofrer alteração, via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA**: Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 6514-5, Conta Corrente: 5294-9. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
- q) Uma foto 3x4, recente.

(\*) Modelos dos documentos, formulários, bem como outras informações importantes disponíveis em: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/cirurgia-veterinaria/processo-seletivo/>

#### **IMPORTANTE:**

- Pagamentos agendados não serão permitidos.
- O *upload* da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

## **2. PREENCHIMENTO DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

**2.1.** A seleção será baseada na disponibilidade de vagas dentro de cada linha de pesquisa escolhida (vagas propostas pelo Programa de Cirurgia Veterinária para cada docente orientador). A comissão de seleção é constituída por docentes orientadores

credenciados do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia Veterinária ou outros docentes da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Unesp - Câmpus de Jaboticabal.

## **2.2. Vagas disponíveis:**

MESTRADO: até 30 (trinta) vagas.

DOUTORADO: até 30 (trinta) vagas.

**2.3.** O preenchimento das vagas poderá ocorrer ou não, e está condicionado:

- a) à pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo;
- b) ao número de candidatos aprovados que não dependerão de bolsas;
- c) ao número de bolsas disponíveis no Programa;
- d) à concessão pelo Conselho do Programa de vagas aos orientadores.

***Recomenda-se que os candidatos façam contato prévio com o(s) possível(is) orientador(es).*** Portanto, ao Conselho do Programa, reserva-se o direito de não admitir candidatos para todas as vagas disponibilizadas.

## **3. SELEÇÃO:**

### **3.1. MESTRADO E DOUTORADO:**

O processo de seleção dos candidatos de mestrado e doutorado constará de três (3) fases: Análise de Currículo, Análise do Pré-Projeto de Pesquisa proposto e Aceite, por parte do Orientador proposto pelo Candidado à vaga.

**Em caráter extraordinário, por questão de segurança devido à pandemia COVID-19, todas as fases deste processo avaliativo serão realizadas de forma não presencial.**

#### **3.1.1 Análise do Currículo**

De caráter CLASSIFICATÓRIA, será realizada análise da Planilha de pontuação do *Curriculum Vitae* (devidamente documentada). A pontuação do currículo deverá ser realizada pelo próprio candidato no ato da inscrição de acordo com a planilha de pontuação disponível no site do programa. O candidato deverá ter o cuidado de enumerar os documentos comprobatórios de cada pontuação obtida para conferência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia Veterinária. Será dada ênfase à produção científica do candidato nas respectivas áreas de interesse, nos últimos 5 anos. Ressalta-se, mais uma vez, que os documentos deverão ser anexados seguindo a ordem pré-estabelecida da planilha de pontuação fornecida pelo Programa no link: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/cirurgia-veterinaria/processo-seletivo/>

### **3.1.2. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa proposto**

De caráter ELIMINATÓRIO, será realizada análise do Pré-projeto a ser desenvolvido pelo candidato (em concordância com o possível Orientador) com no máximo 5 páginas. Serão avaliados a relevância e adequação do tema proposto frente às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Cirurgia Veterinária e da área da Medicina Veterinária no cenário nacional e mundial, viabilidade de execução e fundamentação científica.

### **3.1.3. Aceite pelo Orientador**

Após a realização de todas as etapas, o desempenho no processo de seleção, bem como o currículo de cada candidato, será encaminhado aos possíveis orientadores para apreciação. A opção pelos candidatos pretendidos será de acordo com o número de vagas disponíveis de cada docente e compatibilidade curricular. Somente os candidatos pré-selecionados nas fases anteriores farão parte desta etapa do processo seletivo. **Será exigida do candidato selecionado dedicação exclusiva ao Programa.**

### **3.2. Calendário da Seleção:**

Processo de avaliação: Após o término do período de inscrições o comitê de avaliação do presente processo seletivo irá se reunir para apreciação e avaliação da documentação apresentada pelos candidatos inscritos, de forma não presencial.

### **4. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:**

O aluno selecionado junto ao seu orientador **deve enviar aos órgãos financiadores (FAPESP, CNPq) solicitação de bolsa de mestrado ou doutorado**, pois o Conselho do Programa não se compromete em conceder bolsas a todos os alunos, em função da não disponibilidade de cotas suficientes para todos. A distribuição de bolsas (Cotas disponíveis) aos candidatos aprovados respeitará o mérito acadêmico e seguirá a ordem de classificação dos candidatos por ocasião da seleção e publicação dos resultados. **NÃO** será permitida a implementação da bolsa para os candidatos que não residirem na cidade de Jaboticabal/SP ou não se dedicarem **EXCLUSIVAMENTE** ao Programa.

**5. RESULTADO FINAL: 06-11-2020. (divulgado na Página do Processo Seletivo)**

**6. PERÍODO DE MATRÍCULA: 30-11 a 04-12-2020. (via sistema *online*)**

**7. INÍCIO DAS AULAS: 01-03-2021.**

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS:** A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**Para efetivar sua inscrição, você deverá fazer “login” no sistema, utilizando o link (“acompanhe sua inscrição em:”) que será enviado para o endereço de e-mail informado na inscrição e fazer o UPLOAD dos documentos descritos neste edital.**

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição. O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula na data estipulada terá sua vaga cancelada automaticamente.

**9. DEMAIS INFORMAÇÕES** poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação pelo telefone: (16) 3209-7111 – 3209-7490. Site: <http://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/> - E-mail: [posgrad.fcav@unesp.br](mailto:posgrad.fcav@unesp.br).